



RELATÓRIO

PROCESSO: 00066.002860/2023-18

INTERESSADO: EMBRAER S.A.

RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido protocolado pela EMBRAER S.A., pleiteando a isenção do cumprimento dos requisitos constantes do RBAC 25.785(j), 25.810(a)(1) e 25.813(b) todos na emenda 25-146, a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer ERJ 190-100 (Certificado de Tipo EA - 2005T13-30), modificado com a conversão da configuração original de passageiros para uma versão totalmente cargueira por meio da criação de um compartimento de carga classe E no convés principal.

1.2. Em síntese, os requisitos supracitados referem-se à configuração da cabine de passageiros e das portas externas de aeronaves a serem certificadas conforme o RBAC 25.

1.3. Em 23/06/2023, a GTEN/GCPP/SAR emitiu Nota Técnica (SEI 8757602), na qual dá parecer favorável ao pleito do interessado, desde que observados os fatores compensatórios elencados no documento SEI 8576922.

1.4. Em 22/12/2023, a GTNI/SAR emitiu Nota Técnica atestando a conformidade do pedido com os requisitos aplicáveis do RBAC 11, com parecer também favorável à concessão da isenção pretendida.

1.5. Em razão de sorteio realizado na sessão pública de 03/01/2024, os autos foram encaminhados a esta Diretoria para relatoria.

É o Relatório.

TIAGO SOUSA PEREIRA
Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 08/01/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9528791** e o código CRC **8F7032BA**.